

RESOLUÇÃO Nº 41/90

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA, em sessão de 26.07.90, tendo em vista o constante no processo nº 23078.009282/88-91, nos termos do Parecer nº 35/90 da Comissão de Legislação, Regimento e Recursos, e de acordo com o Art. 224 do Regimento Geral,

R E S O L V E

aprovar as alterações, dando nova redação ao Título I - Capítulo I - Artigo 2º, letra b, item 1, do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

1. Instituto de Biociências

- Departamento de Bioquímica
- Departamento de Botânica
- Departamento de Fisiologia
- Departamento de Zoologia
- Departamento de Ciências Morfológicas
- Departamento de Microbiologia
- Departamento de Genética
- Departamento de Biotecnologia
- Departamento de Farmacologia
- Departamento de Biofísica
- Departamento de Ecologia

Porto Alegre, 26 de julho de 1990.

TUISKON DICK
- Reitor -

/DARC